

TOMBO 1095 / HMI-A5
VISTO [assinatura]
DATA 19 / 08 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 855/2019 AO CONTRATO Nº 114-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA – ME.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.378.946/0001-29, com sede na Avenida D, Esquina com a rua 09, nº 419, Quadra G-11, lote 01, sala 401, Edifício Com. Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 114-HMI**, firmado em 04/05/2015, conforme Ofício/HMI nº 074/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **12 (doze)** meses, referente à prestação de serviços médicos, na especialidade de cirurgia pediátrica geral e de urgência do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **04/05/2019 e 03/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.



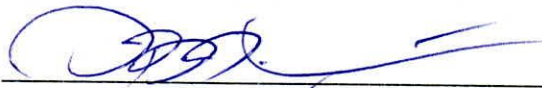
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 855/2019 AO
CONTRATO Nº 114-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO – IGH E MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE
GOIÁS LTDA – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de maio de 2019.

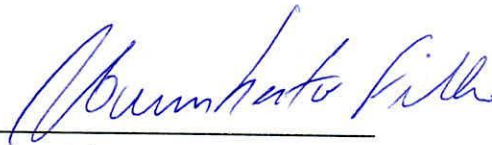


Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Paula Rosa
Advogada
AB/OA: 50.229
Instituto de Gestão e Humanização



Médicos Cirurgiões Pediátricos de Goiás LTDA – ME

Contratada